



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 90, DE 1º JUNHO DE 2022

Aprova o [Protocolo de Biossegurança da Universidade Federal do Cariri - UFCA](#), que dispõe sobre as diretrizes gerais para o desenvolvimento de atividades presenciais, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, durante o contexto da pandemia de Covid-19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Décima Nona Reunião Extraordinária, no dia 1º de junho de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002471/2022-71; resolve:

Art. 1º Aprovar o [Protocolo de Biossegurança da Universidade Federal do Cariri - UFCA](#), que dispõe sobre as diretrizes gerais para o desenvolvimento de atividades presenciais, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, durante o contexto da pandemia de Covid-19.

Atr. 2º Fica revogada a Resolução Consuni n. 48, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário